



**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**PARECER Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

O Projeto de Resolução nº 04/2024 de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO PARA LEGISLATURA 2025/2028 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

**Autoria:** Edivaldo Fernandes de Amorim

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
EDIVALDO FERNANDES DE AMORIM	X			
ADRIANO DE SOUSA SANTOS - Secretário(a)	X			
ANTÔNIO CARLOS DO LINO MARES	X			
BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	X			
WALISON MACIEL DOS SANTOS - Presidente	N/A			
RAIMUNDO SOUZA DIAS SOARES - Vice-Presidente	X			
NELSON RODRIGUES FERREIRA	X			
FABIO RODRIGUES LIMA	X			
ADÃO RIBEIRO COSTA				X

DATA	APURAÇÃO			FASE	RESULTADO
18/06/2024 09h35	Contrários: 0	Abstenções: 0	Favoráveis: 7	2ª Votação	APROVADO Maioria Simples
	Ausências: 1	Votantes: 8	Presentes: 8		

Documento assinado digitalmente por Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares, Edivaldo Fernandes de Amorim, Benair dos Santos Oliveira, Adriano de Sousa Santos, Nelson Rodrigues Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](https://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **QOZAJ-V4Z7G-WAECR-59F8P-DZA27** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Raimundo Souza Dias Soares  
Vice-Presidente

---

Adriano de Sousa Santos  
Secretário(a)

---

Antônio Carlos do Lino Mares  
Vereador(a)

---

Benair dos Santos Oliveira  
Vereador(a)

---

Edivaldo Fernandes de Amorim  
Vereador(a)

---

Fabio Rodrigues Lima  
Vereador(a)

---

Nelson Rodrigues Ferreira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares, Edivaldo Fernandes de Amorim, Benair dos Santos Oliveira, Adriano de Sousa Santos, Nelson Rodrigues Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **QOZAJ-V4Z7G-WAECR-S9F8P-DZA27** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Boletim de Votação Nominal - Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/06/2024 09:35:37

**Hash Interno:** 6whuegbztw796yhi2viyazv8cy21ipdgjzuenc9j



### Chave de Verificação

**QOZAJ-V4Z7G-WAECR-S9F8P-DZA27**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
057.***.***-66	Fabio Rodrigues Lima	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
047.***.***-16	Antônio Carlos do Lino Mares	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
307.***.***-15	Edivaldo Fernandes de Amorim	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35
611.***.***-00	Raimundo Souza Dias Soares	<b>Assinado</b> em 18/06/2024 09:35

Documento assinado digitalmente por Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares, Edivaldo Fernandes de Amorim, Benair dos Santos Oliveira, Adriano de Sousa Santos, Nelson Rodrigues Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **QOZAJ-V4Z7G-WAECR-S9F8P-DZA27** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

